Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1232 DE 1 DE JUNHO DE 2021

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 284.416,73 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
44	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.30.00.00	247	4.600,00
77	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.3.3.90.39.00.00	219	6.300,00
78	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.4.4.90.52.00.00	219	197.220,00
427	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.30.00.00	255	8.020,06
459	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	259	0,01
459	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	259	28.601,64
459	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	255	39.675,02
TOTAL:			284.416,73

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de junho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal